



RESOLUÇÃO Nº 134/2014

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, MINISTRADO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURICIO DE NASSAU, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 883 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BJ LTDA – CNPJ 07.166.553/0005-91.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 109/2014, exarado no Processo nº 0012284-8/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Comércio, ministrado no Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido pelo Centro de Educação Profissional BJ LTDA – CNPJ 07.166.553/0005-91.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE
Relatora